



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 6/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U . de 12/04/2017, seção 2, página.1,

RESOLVE:

I – Comunicar, conforme Portaria Ministério da Economia nº 3.776, de 31 de MARÇO de 2021, publicada no DOU de 31.03.2021, seção 1: extra, que o dia 01/04/2021, será ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA.

II – É facultado aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir Ordem Administrativa, estabelecendo a data como ponto facultativo em sua unidade organizacional.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001** - , em 31/03/2021 15:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160072
Código de Autenticação: b62bbdf284

